



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA


1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2023 EM QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ E TAILISE WINK BERTOTI QUE TEM POR OBJETO A SUA PRORROGAÇÃO.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **TAILISE WINK BERTOTI**, estabelecida na Rua Pedro Álvares Cabral, n.º 295, Sala 02, Bairro Centro, na Cidade de Sobradinho/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.775.527/0001-20, representado neste ato por sua representante legal, **TAILISE WINK BERTOTI**, inscrita no CPF n.º 037.039.710-02, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A prorrogação do contrato será de 13 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 12 de junho de 2024.


RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal - Contratante

TAILISE WINK
BERTOTI:2277552
7000120
TAILISE WINK BERTOTI
Contratado

Assinado de forma digital por TAILISE WINK BERTOTI:22775527000120